PORTARIA NORMATIVA Nº 6, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise do assunto em epígrafe, resolve:

1. Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente dos colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:
2. Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 o expediente se encerrará às 12 (doze) horas.
3. Não haverá expediente presencial nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, devendo os colaboradores do CAU/DF exercerem suas atividades remotamente.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço www.caudf.gov.br.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF